



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 682/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 806/2004, de 2-8-2004, que colocou o servidor **JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Juiz Pedro Inácio da Silva, à disposição da Representação da Presidência.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente